



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 851/PROGRAD/COPAC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

**Aprova Ajuste Curricular no Curso de Educação Física - Licenciatura, aplicável as Resoluções nº 62/23-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 1.694, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22/12/2022, na seção II, página 35, e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e o disposto no processo nº **23075.058101/2024-87**

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a periodização das disciplinas abaixo, no currículo do Curso de Educação Física - Licenciatura (versão 2023):

Código	Nome	Período Atual	Alterar para
BE0017	Esportes Ginásticos	4º	3º

BE0020	Dança	3º	4º
--------	-------	----	----

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2024.

JULIO GOMES



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 04/11/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7181341** e o código CRC **EBF53A1B**.

Referência: Processo nº 23075.058101/2024-87

SEI nº 7181341



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 874/PROGRAD/COPAC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**Aprova Ajuste Curricular no Curso de Educação Física - Licenciatura, aplicável as Resoluções nº 62/23-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 1.694, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22/12/2022, na seção II, página 35, e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e o disposto no processo nº **23075.058101/2024-87**

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a periodização das disciplinas abaixo, no currículo do Curso de Educação Física - Bacharelado (versão 2023 - 38D) e ABI (versão 2023 - EF-ABI):

Código	Nome	Período Atual	Alterar para
BE0017	Esportes Ginásticos	4º	3º

BE0020	Dança	3º	4º
--------	-------	----	----

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de dezembro de 2024.

JULIO GOMES



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 05/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7272976** e o código CRC **129B102C**.

Referência: Processo nº 23075.058101/2024-87

SEI nº 7272976